
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 159/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Requerimento Do Próprio Servidor, Protocolado Pela Secretaria Municipal De Agricultura;

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico Acerca Da Solicitação De Prorrogação De Licença Sem Remuneração Do Servidor:

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a pedido, Licença sem remuneração, por um período de 12 (doze) meses, ao servidor público municipal **CARLOS DE MEDEIROS COSTA**, Técnico Agrícola, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 122, contados a partir do dia **16/11/2025** com término em **16/11/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de novembro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:A66CA107

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2025. Edição 3662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>